

LEI N.º 925/ 04, de 25 de maio de 2004

Ementa : Considera de Utilidade Pública a **Fundação Edgar Bezerra Torres localizada à Rua Joaquim Nabuco na Pitanga.**

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Considera de Utilidade Pública a **Fundação Edgar Bezerra Torres localizada à Rua Joaquim Nabuco na Pitanga.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2004.



João Eudes Machado Tenório
Prefeito